



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: araozes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



DECRETO N° 03/2025

Aroazes PI, 31 de janeiro de 2025.

Dispõe da prorrogação do prazo de vigência do processo seletivo de Jovem Aprendiz aderindo a iniciativa de “1 milhão de Oportunidade (1MIO) do Selo Unicef”.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2024, que disciplina o Processo Seletivo para contratação de Jovem Aprendiz;

CONSIDERANDO o disposto no Item 3.4 do Edital nº 06/2024, que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo do processo seletivo por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do Jovem Aprendiz para continuação das atividades desenvolvidas para atender às demandas da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo constante do Edital nº 06/2024, por novo período de 6 (seis) meses, contado a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica a critério da Administração a convocação do Jovem Aprendiz, de acordo com a necessidade e demanda de cada setor onde serão lotados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal